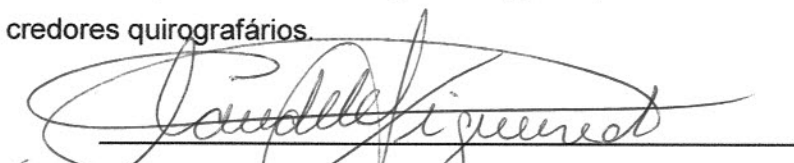


CASA DE FREIO COM. DE AUTO PEÇAS LTDA EPP 'em Recuperação Judicial' E
WINDBERG AUTO PEÇAS EIRELI EPP 'em Recuperação Judicial'
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES
1ª CONVOCAÇÃO: 18-04-2018

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às onze horas da manhã, na Rodovia RSC 453, km 42,3, Bairro Novo Paraíso, Estrela/RS, Estado do Rio Grande do Sul, a Administradora Judicial, Claudete Figueiredo, qualificada nos autos da recuperação judicial da CASA DE FREIO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP 'em Recuperação Judicial' e WINDBERG AUTO PEÇAS EIRELI EPP 'em Recuperação Judicial', processo registrado sob nº 047/1.17.0000639-9, que tramita perante a 1ª Vara Judicial da Comarca de Estrela/RS, Estado do Rio Grande do Sul apregoou os presentes, servindo a presente ata como lista de presença. O Dr. Dione Lima da Silva, inscrita na OAB/RS 51.545, procurador da Caixa Econômica Federal, atuou como secretário da mesa. Foi verificado o *quórum* de 0% dos créditos privilegiados/trabalhistas (ausentes), 0% dos créditos com garantia real (ausente), 58,54% dos créditos quirografários e 0% dos créditos ME/ EPP (ausentes), circunstância que ocasionou a **não instalação da Assembleia Geral de Credores, por força da exigência ditada pelo artigo 37º, § 2º, da Lei 11.101/2005**, que estabelece "A assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número". A Administradora Judicial alertou aos presentes que a 2ª convocação da solenidade está aprezada para 25-04-2018, no mesmo horário e local, conforme edital de convocação, disponibilizado em 15-03-2018 no Diário da Justiça e 17-03-2018 no Jornal Correio do Povo. Consigno a presença do Dr. Paulo Roberto Ribeiro Cardoso, inscrito na OAB/RS 32.636, na qualidade de procurador do Sicredi Ouro Branco/RS, que não assinou a lista de presença em virtude da não apresentação a Administradora Judicial dos documentos que validem a procuração, que ficou advertido de que deverá apresentar os documentos 24 (vinte e quatro horas) antes da data aprezada para segunda convocação. Lida a presente ata, que foi aprovada pelos presentes e assinada pela Presidente da Mesa, Dra. Claudete Figueiredo, pelo procurador da recuperanda, por 02 (dois) credores quirografários.


Sr.ª Presidente da Mesa.
Claudete Figueiredo



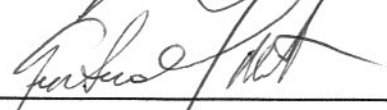






Secretária da Mesa.

Dr. Dione Lima da Silva

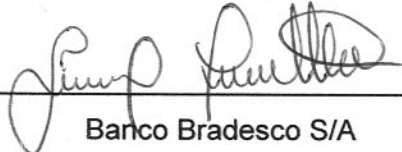


CASA DE FREIO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP 'em Recuperação Judicial' e WINDBERG AUTO PEÇAS EIRELI EPP 'em Recuperação Judicial' p.p. Gustavo Chagas Guerra Mello – OAB/R\$ 57.341.



Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

Credor Quirografário



Banco Bradesco S/A

Credor Quirografário



Dr. Paulo Roberto Ribeiro Cardoso

Pedido de consignação

